

Rio de Janeiro (RJ), 02 de dezembro de 2020.

Ofício nº 135/2020

**Exmº Sr.
Governador do Estado de São Paulo
João Dória**

Palco de inúmeras competições realizadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e pela Federação Aquática Paulista (FAP), a piscina do Ibirapuera precisa continuar em pé.

A Confederação e a Federação entendem que reformas e melhorias estruturais são necessárias, tanto em sua piscina olímpica, que pode abrigar competições e treinamentos de Natação, Polo Aquático e Nado Artístico, quanto do tanque e plataforma, para os Saltos Ornamentais.

Entendemos ainda que, caso arquitetos e engenheiros especialistas entendam que as reformas estruturais não são adequadas do ponto de vista técnico, a CBDA e a FAP, em nome do esporte aquático nacional, solicita que no edital de concessão seja incluída como contrapartida a construção de pelo menos uma piscina moderna que possa abrigar competições oficiais das citadas modalidades.

O Brasil e o Estado de São Paulo não podem prescindir dos poucos equipamentos esportivos que possui.

Certos de contar com a compreensão do poder público com o esporte aquático nacional subscrevemo-nos.



**Luiz Fernando Coelho
Presidente
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA**



**Marcelo Biazoli
Presidente
Federação Aquática Paulista - FAP**

